

## CÁLCULO ESCALÃO

No CAI a tabela de preços é aplicada em função dos rendimentos das famílias para que todos possam ter acesso aos nossos serviços de acordo com a disponibilidade financeira do agregado familiar. Desta forma quem pode pagar um pouco mais e permite que possamos prestar os mesmos serviços, com a mesma qualidade técnica, um pouco mais baratos para quem não pode pagar tanto, e por vezes a quem não pode mesmo pagar nada mas necessita do nosso apoio.

Para calcular o escalão do agregado familiar utilizamos a seguinte fórmula:

\*Rpc =  $RB - DHP - DSR / N^{\circ}$  elementos agregado

\*

Rpc - Rendimento per Capita

RB - Rendimento Bruto

DHP - Despesas Habitação Permanente (Renda ou Empréstimo Bancário)

DSR - Despesas Saúde Regulares (ex: despesas com medicação ou tratamentos regulares)

Distribuição dos Escalões pelo Rendimento per capita:

Escalão	1	0€ - 200€
Escalão	2	200,01 - 557,00€
Escalão	3	557,01 - 750,00€
Escalão	4	> 750,01€
Escalão	5	Não entrega comprovativos

Para calcularmos o seu escalão necessitamos de:

- Última declaração IRS entregue
- Comprovativo de despesas com habitação permanente
- Comprovativo de despesas saúde fixas
- Nº Elementos agregado familiar

Caso não pretenda apresentar os documentos acima será automaticamente aplicado o escalão 5

Os associados da MUSSOC beneficiam de uma redução de escalão!

Caso se torne associado da MUSSOC (10€ jóia + 2€ quota de solidariedade/mês + 12€ quota de saúde/anual) ser-lhe-à atribuído o escalão imediatamente inferior, ao que os seus rendimentos a colocam, sendo o limite mínimo o escalão 1, de 20€.